

Assunto: **Pedido de esclarecimento- Pregão nº 013/2022**  
De: Joana JVE Brasil <jvebrasil.joana@gmail.com>  
Para: <licitacao@saovicentadosul.rs.gov.br>  
Data: 21/07/2022 11:21



Bom dia, Sr. Pregoeiro (a) e equipe,

A respeito do pregão eletrônico nº 013/2022 .

Por gentileza, sobre os itens 102 ao 112 e os 134 ao 136, qual a espessura dos sacos solicitados?

E o item 111 precisa ser necessariamente confeccionado em material virgem, tratando-se de sacos de lixo?

Att.,  
Joana

Assunto: **Re: Pedido de esclarecimento- Pregão nº 013/2022**

De SETOR DE LICITAÇÕES  
<licitacao@saovicentodosul.rs.gov.br>

Para: Joana JVE Brasil <jvebrasil.joana@gmail.com>

Data 21/07/2022 13:00



Boa tarde

Vou transcrever aqui a descrição dos itens que estão no edital de licitação:

- 102 Saco plástico para congelar de 2 kg (rolo com 100 unidades);
- 103 Saco plástico para congelar, capacidade 3 kg (rolo c/100 unidades);
- 104 Saco plástico para congelar, capacidade 5 kg (rolo c/100 unidades);
- 105 Saco plástico transparente, para proteção e higiene de talher, medida aproximada 6x23cm, pacotes com 1000 unidades
- 106 Saco plástico para coleta de lixo, cor preto, inodoro, espessura 8 micras, capacidade 100 litros, pacote com 100 unidades;
- 107 Saco plástico para coleta de lixo, cor preto, inodoro, espessura 8 micras, capacidade 30 litros, pacote com 100 unidades;
- 108 Saco plástico para coleta de lixo, cor preto, inodoro, espessura 8 micras, capacidade 60 litros, pacote com 100 unidades;
- 109 Saco plástico para coleta de lixo, cor preto, inodoro, espessura 8 micras, capacidade 200 litros, pacote com 100 unidades
- 110 Saco branco em polietileno alta densidade, para coleta lixo hospitalar, capacidade 30 litros, embalagem com 100 unidades;
- 111 Saco branco em polietileno alta densidade, para coleta lixo hospitalar, capacidade 50 litros, embalagem com 100 unidades;
- 112 Sacola plástica, tamanho 20 X 30 cm, cor branca, para acondicionamento de medicamentos, caixa com 1000 unidades;
- 134 Saco plástico hermeticamente fechado (tecnologia zip lock) tamanho 4x6, embalagem 100 unidades
- 135 Saco plástico hermeticamente fechado (tecnologia zip lock) tamanho 5x7, embalagem 100 unidades
- 136 Saco plástico hermeticamente fechado (tecnologia zip lock) tamanho 6x8,5 embalagem 100

unidades

Observar os subitens abaixo inseridos no edital de licitação:

**7.1.4.1. Em caso de divergência entre as especificações do objeto inseridas no Sistema SIASG e as deste Edital, prevalecerão as constantes neste último.**

**7.1.4.2. Para sanar alguma divergência, todos os itens inseridos no Sistema SIASG, contem no campo "Observações do Item" a descrição constante no edital.**

Os itens deverão ser entregues conforme a descrição do edital, para os itens que não estiverem com a descrição completa, ou seja, serão aceitos com qualquer espessura...

---

Att.

Renato Severo Elesbão

Setor de Licitações (55) 3257-2800

Município de São Vicente do Sul/RS

Em 21/07/2022 11:21, Joana JVE Brasil escreveu:

Bom dia, Sr. Pregoeiro (a) e equipe,

A respeito do pregão eletrônico nº 013/2022 .

Por gentileza, sobre os itens 102 ao 112 e os 134 ao 136, qual a espessura dos sacos solicitados? E o item 111 precisa ser necessariamente confeccionado em material virgem, tratando-se de sacos de lixo?

Att.,  
Joana

Assunto: **Esclarecimento ref. item 5 do PE nº 13/2022**  
De: <essencial@essencial.ind.br>  
Para: <licitacao@saovicentadosul.rs.gov.br>  
Data: 19/07/2022 16:25



Boa tarde, prezado(a).

Gostaria de saber se posso inserir proposta de fornecimento do item 5 do PE 13/2022 com **500ml=420g**?

Não sei qual é o seu referencial, mas normalmente o álcool gel 70% para higienização das mãos com registro Anvisa é comercializado em **ml** e em **g** isso representa **1L=0,84kg**

Atenciosamente;

**Murillo Plácido de Oliveira**  
Administrativo

essencial  
COSMÉTICOS

essencial.cosmeticos  
 19 3808-2330 Ramal: 300  
 19 99626.9486

essencial.ind.br



Assunto: **Re: Esclarecimento ref. item 5 do PE nº 13/2022**  
De: SETOR DE LICITAÇÕES  
<licitacao@saovicentodosul.rs.gov.br>  
Para: <essencial@essencial.ind.br>  
Data: 21/07/2022 10:13

Bom dia

Segundo a resposta técnica fornecida pelo nosso Farmacêutico, pode ser um produto equivalente ml = g, desde que a concentração varie na faixa entre máximo: 0.8679 e mínimo: 0.7101.

Portanto será aceito propostas de acordo com o seu pedido de esclarecimento.

---

Att.

Renato Severo Elesbão

Setor de Licitações (55) 3257-2800

Município de São Vicente do Sul/RS

Em 19/07/2022 16:25, essencial@essencial.ind.br escreveu:

Boa tarde, prezado(a).

Gostaria de saber se posso inserir proposta de fornecimento do item 5 do PE 13/2022 com **500ml=420g**?

Não sei qual é o seu referencial, mas normalmente o álcool gel 70% para higienização das mãos com registro Anvisa é comercializado em **ml** e em **g** isso representa **1L=0,84kg**

Atenciosamente;




# Murillo Plácido de Oliveira

Administrativo

[essencialind.br](http://essencialind.br)

 [essencial.cosmeticos](mailto:essencial.cosmeticos)

 19 3808-2330 Ramal: 300

 19 99626.9486